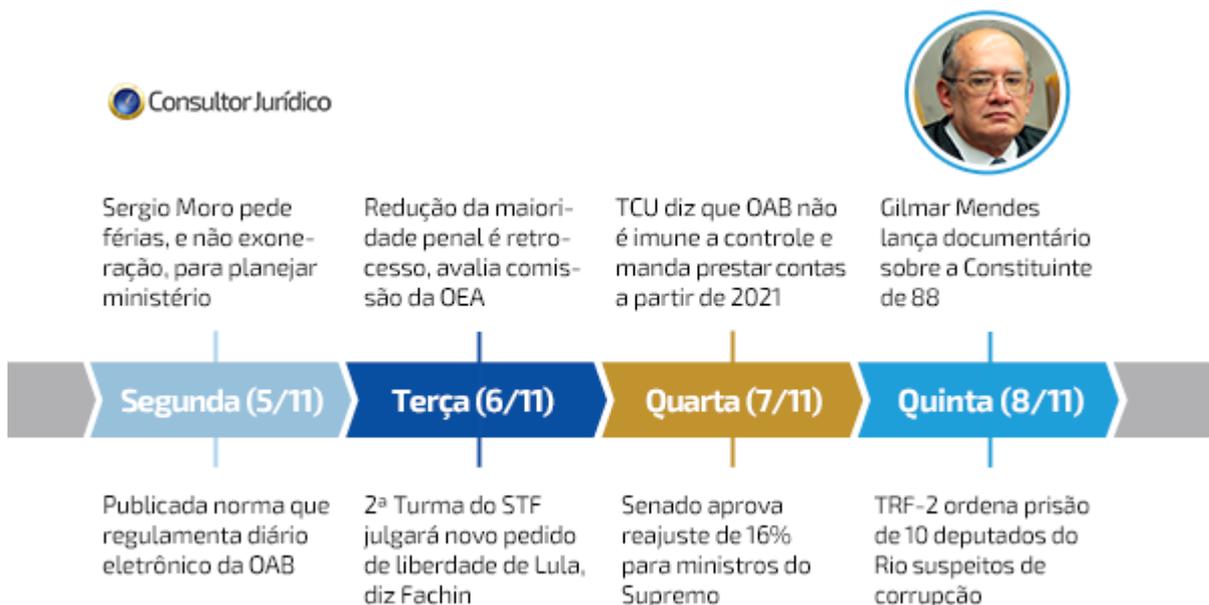


Exigência de prestação de contas da OAB pelo TCU foi destaque

O Tribunal de Contas da União decidiu que a Ordem dos Advogados do Brasil [deve prestar contas](#) ao tribunal a partir de 2021, relativo ao exercício de 2020. A entidade deverá se encaixar nas mesmas normas aplicadas a órgãos federais, estatais e outros conselhos federais.

O relator, ministro Bruno Dantas, afirmou que, em um momento em que o Estado vem reforçando e exigindo transparência e regras de *compliance* até mesmo para as pessoas jurídicas privadas que com ele se relacionam, não é razoável querer justificar validamente que a OAB possa ser a única instituição infensa a controle.

A decisão contraria entendimento do Supremo Tribunal Federal, que, em 2006, em julgamento sobre a natureza da



Reforma trabalhista

O Tribunal Superior do Trabalho publicou um balanço do primeiro ano de vigência da reforma trabalhista (Lei 13.467/2017). Um dos efeitos práticos da norma foi a redução do número de ações ajuizadas em 36%.

Entre janeiro e setembro de 2017, as varas do Trabalho receberam 2 milhões de reclamações trabalhistas. No mesmo período de 2018, o número caiu para 1,2 milhão.

Segundo o TST, a redução momentânea no número de reclamações deu à Justiça do Trabalho uma oportunidade para reduzir o acervo de processos antigos pendentes de julgamento.

FRASE DA SEMANA

A magistratura estava há mais de cinco anos sem correção. Todos os demais segmentos tiveram reajuste e só a magistratura estava pendente. E é a grande oportunidade de resolvermos o auxílio-moradia, na medida em que recebendo essa verba podemos adequar os salários dos juízes a uma realidade inconteste, que é de um país que sofreu inflação e precisa repor salários.”

Ministro Dias Toffoli, presidente do STF, ao [comentar](#) o reajuste de salário para o Supremo aprovado pelo Senado.

ENTREVISTAS DA SEMANA

Spacca



"O Estado precisa investir em presídios, não pode deixar de ser

punitivista." A afirmação é do presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), José Robalinho.

Em entrevista à **ConJur**, Robalinho rebateu as críticas de que o Ministério Público e o Estado brasileiro seriam demasiadamente punitivistas. Para ele, o país não prende muito — a considerar o tamanho da população do país. As penas também não são duras demais, e o sistema está em prol de quem responde por crimes e delitos.

"É assim no mundo desenvolvido. Aqui se vende a tese de que nós estamos criando um sistema muito persecutório. Não. Agora é que estamos nos aproximando do que é razoável. Há um pouco da cultura de vender uma excepcionalidade quando, na verdade, excepcionalidade era o anterior. A jabuticaba que só tinha no Brasil era essa coisa de ficar até a quarta instância", afirmou, referindo-se à discussão no Supremo Tribunal Federal acerca da execução antecipada de pena após decisão de 2ª instância.

RANKING

**3,1 milhões**número de visualizações
de página na ConJur**1,3 milhão**número de visitantes
na página

Fonte: Google Analytics

Com 71,2 mil acessos, o [texto mais lido foi](#) o artigo dos advogados Pedro

Serrano e Lenio Streck sobre a decisão do juiz Sergio Moro de tirar férias, e não pedir exoneração, para montar sua equipe do Ministério da Justiça.

Segundo os advogados, a atitude de Moro representa infração ao Estatuto da Magistratura, ao Código de Ética e à Constituição Federal

"A montagem do Ministério da Justiça e Segurança constitui atividade tipicamente político-partidária, totalmente estranha à magistratura. Estando ainda no cargo. Não é necessário ser filiado para exercer atividade política partidária. Aliás, fosse necessária a filiação para configurar o tipo administrativo, a Constituição teria colocado 'filiação, e não a palavra atividade", afirmam os autores do artigo.

Com 42,1 mil acessos, o [segundo texto](#) mais lido também é do jurista Lenio Streck. Em sua coluna semanal na **ConJur**, ele aborda o tema Escola sem Partido, analisando o substitutivo apresentado pelo relator do projeto, deputado Flavinho.

"Quem ler o texto do 'substitutivo Flavinho' (se aprovado, será a Lei Flavinho) logo verá que é uma lei sem sanções. Inócua. Em alguns pontos, patética", afirma. Com críticas ao projeto, Streck afirma que se exageros existirem no ensino, seja em qualquer sentido (gênero, política etc.), estes devem ser enfrentados caso a caso. E não a partir de index e censura prévia.

As dez mais lidas

Pedro Serrano e Lenio Streck: [Moro comete infração ao tirar férias para montar equipe do novo ministério](#)

Coluna "Senso Incomum": *Escola Sem Partido* significa: "é possível dizer que a terra é plana"
Haddad é condenado por dizer que promotor cobrou para não ajuizar ação
Não apoio "homicídio oficial", diz Marco Aurélio sobre "abate" de bandidos
TST muda entendimento sobre aplicação de IPCA-E em correção monetária
Em audiência, juiz roga praga e afirma desejar que advogados morram de câncer
Gilmar Mendes elogia Moro e diz que segurança é desafio maior que corrupção
Coluna "Senso Incomum": *Via ADPF 548, STF censura (e bem) a censura eleitoral!*
STF analisará se Bolsonaro, sendo réu, pode assumir Presidência, diz Rosa Weber
Publicada lei que estabelece contagem de prazo em dias úteis nos juizados especiais

Manchetes da semana

Decisão genérica que autoriza grampo telefônico é inválida, decide Celso de Mello
TCU diz que OAB não é imune a controle e manda prestar contas a partir de 2021
Após um ano de vigência da nova lei, número de ações trabalhistas cai 36%
Sem pedido da parte, tribunal não pode afastar limite de dias de multa cominatória
Desafio do Poder Judiciário é a manutenção da segurança jurídica, afirma Dias Toffoli
Multa cominatória não incide na base de cálculo dos honorários advocatícios
"Estado precisa investir em presídios, não pode deixar de ser punitivista"
Sigilo pode ser relativizado se houver risco de violência física, psicológica ou sexual
Advogado não pode repassar ao cliente ônus de tributos sobre os honorários
Sergio Moro aceita convite de Bolsonaro para assumir superministério da Justiça

Date Created

10/11/2018